



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 06 - NÚMERO 310 - BERTIOGA/SP - 26 DE JULHO DE 2008 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

DECRETO Nº 1.311, DE 25 DE JULHO DE 2008

"Abre crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga-BERTPREV".

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 393/08 - BERTPREV, solicitando a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); CONSIDERANDO que o remanejamento de verba será realizado de acordo com o disposto no artigo 4º, § 1º, da Lei Municipal nº 795/07, tendo em vista a necessidade de instauração de licitação para nova contratação de consultoria financeira,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga - BERTPREV, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), visando adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR (R\$)
02.00.00	04.122.9003.2010	3.3.90.35	18	36.000,00

Art. 2º. As despesas com a abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR (R\$)
02.00.00	04.122.9003.2010	3.3.90.39	20	36.000,00

Parágrafo único. As fichas programáticas 20 e 18 correspondem às fichas 6 e 4, pertencentes ao controle interno da Autarquia.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 25 de julho de 2008.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 214, DE 21 DE JULHO DE 2008

"Nomeia a Comissão de Cadastro e Eleição do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência- CONDEFI".

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO a necessidade de se nomear uma Comissão de Cadastro e Eleição para escolha dos membros do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência- CONDEFI, criado pela Lei Municipal nº 433, de 20 de dezembro de 2000, bem como o término do mandato dos membros atuais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, com fundamento legal no artigo 4º, da Lei Municipal nº 433, de 20 de dezembro de 2000, para compor a COMISSÃO DE CADASTRO E ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - CONDEFI, as seguintes servidoras: MARIA LÚCIA VAZ, Registro nº 2837; ROSÂNGELA FALATO, Registro nº 2346.

Parágrafo único. Compete à Comissão de Cadastro e Eleição realizar as providências necessárias a fim de que sejam indicados os representantes que irão compor o Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência- CONDEFI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 21 de julho de 2008. (Pa nº 21472/97)
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 215, DE 22 DE JULHO DE 2008

"Nomeia Luiz Carlos Pacifico Júnior para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Assuntos Internos - SEAI".

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 4 de julho de 2008, LUIZ CARLOS PACIFICO JUNIOR, portador da cédula de identidade RG nº 36534210-5 e inscrito no CPF sob o nº 817.739.001-53 para o cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE ASSUNTOS INTERNOS - SEAI, órgão subordinado à Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Nauticos - ST, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 4 de julho de 2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 22 de julho de 2008.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 218, DE 25 DE JULHO DE 2008

"Nomeia Simone Barreto de Andrade para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Resíduos Sólidos - SERS".

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 3 de julho de 2008, SIMONE BARRETO DE ANDRADE, brasileira, portadora do RG nº 19.899.857-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 091.301.998-40, para o cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - SERS, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 3 de julho de 2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 25 de julho de 2008.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 216, DE 23 DE JULHO DE 2008

"Nomeia Adolfo Timotio para o cargo de Assessor de Gabinete de Diretoria".

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 15 de julho de 2008, ADOLFO TIMOTIO, portador da cédula de identidade RG nº 35.633.126-X SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 133.346.368-52, para o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA, com vencimentos CCC - IV, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de julho de 2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 23 de julho de 2008.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 217, DE 25 DE JULHO DE 2008

"Nomeia Marcos Fredson Domingues de Oliveira para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Diretoria".

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 21 de julho de 2008, MARCOS FREDSON DOMINGUES DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.249.458-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 253.625.998-60, para o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA, com vencimentos CCC - IV, conforme o disposto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de julho de 2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 25 de julho de 2008.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 21/07 À 25/07/08

PROCESSOS: 03712/94 - CHRYSIANO DOS SANTOS, 02769/94 - EDSON GOMES DE ASSIS, 11180/96 - ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA E OUTRO, 05320/98 - ANTONIO CARLOS SECACCI, 03635/06 - CLAUDIO SILVEIRA, 06554/05 - REGINALDO LOPES PASSOS, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias, 04621/07 - FRANZ ROBERT BRAUER, 07749/07 - ALBERTO FERNANDES, 01789/06 - REMO ROTTELA JUNIOR, 03359/94 - WASHINGTON LUIS DE OLIVEIRA SOUZA, 099/93 - ZAINÉ BICHR CASSIS, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias, 01390/94 - BELMIRO BISPO DOS SANTOS(PET.1516), 51034/84 - TOSHITAKA SUGAE(PET.1512), 03184/95 - ANTONIO FIROSCCHI NAMIRI(PET.1546), 51693/90 - ANTONIO MARQUES DE CARVALHO(PET.1570), 03268/00 - PAULO DOLABANI SHARAU(PET.1572), 05696/04 - LUIZ CARLOS PECCHI(PET.1559), 51002/85 - MARIO DE CASTRO(PET.1568), 04132/07 - JOSÉ LUIZ ZAMBOM(PET.1083), Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª Via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias, 06942/07 - RONALDO LUIZ MATONIDIAE 1950, 02611/05 - CELSO DE SOUZA(GUIA DE ISS), 07587/06 - SOCIEDADE BARRA DA COSTA DO SOL(DIAE 2023), 02516/05 - JORGE LUIZ G FERREIRA E OUTRO(GUIA DE R. A.), 06849/95 - VALDIENE SILVA SANTANA(DIAE 1642), HENRIQUE A. COSTABILE E OUTRO(DIAE 1961), 04863/08 - SEFF(KENJI AKAMINI-DIAE 2208), 07696/02 - TEÓFANES BRAGA FRAGA(GUIA DE ISS + R. A.), Anexada a correspondência devolvida pelo correio, 52757/89 - MARISA ROTATORI PRETURLON, 04922/07 - THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, 02223/99 - JAIR RIBEIRO DE JESUS, 06842/04 - ALEXIS UNGER RAMOS, 07518/07 - ASSOC. AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO, 51034/84 - TOSHITAKA SUGAE, 03184/95 - ANTONIO FIROSCCHI NAMIRI, 64457/92 - SEBASTIÃO TOJAL, Arquivo-se assunto solucionado, 05746/01 - KIYOKO KAMADA(PET.1539), Indefiro o solicitado em petição, por falta de amparo legal. Cumpram-se os prazos e demais providências., 01163/93 - MARIO AUGUSTO MARTINS(PET.1494), 05448/04 - JOSÉ LEAL NOGUEIRA(PET.1505), 50904/89 - MARIA APARECIDA ALVES CABRAL(PET.1515), 07418/02 - JOSÉ RICARDO DE LIRA(PET.1191/1192), 04226/08 - SEPI(VALTER SIMÕES DE AZEVEDO-PET.1567), Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da documentação., 52061/86 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONT SAINT MICHEL(PET.1520/1521), Compareça o requerente para esclarecimentos em 30(trinta) dias., 51002/85 - ITAMAR LEMOS BARDELOTTI, Dé-se baixa na licença, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

Waldemar Cesar R. de Andrade
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/7/2008 - ARQUIVE-SE

02479/2007- SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS(GARG); 00296/2008- SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS(GARAGEM); 00550/2008- SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS(GARAGEM); 00076/2000- JOSÉ ROBERTO REBELLO; 52757/989 - MARISA ROTATORI PRETURLON; 03327/1993 - ARNALDO ASSANO; 02877/1994- MATIEUS MARQUES FRAGA; 05068/2002 - JOSÉ EDSON VIALLI; 04078/2003 - JOÃO LEME; 01066/2005 - GABINETE DO PREFEITO - AC; 03556/2006 - JOÃO CARLOS DOS SANTOS LOPES; 05146/2007- SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 05707/2007- ALBERTO FERREIRA; 05882/2007 - RAFAEL RIBEIRO; 08779/2007 - LUIZ RICARDO MACHADO; 02869/2007 - JOSÉ ROBERTO; 03293/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 05465/2007 - LEONOR BISPO MOREIRA; 05583/2006 -

LAJES MARTINS COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA- ME; 06051/2006 - RODOLFO ERNANDES FÁRIA RODRIGUES; 07372/2006 - ANDREA NOGUEIRO LOBO; 01155/2007 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 01808/2007 - CAMILA MARIANE OGATA MATSUBARA; 52910191- LOURDES DO CARMO BATISTELA; 04866/2005- SECRETARIA DE ADM. FIN E JURÍDICO - (DIVAT); 07329/2005- MUEL RESTAURANTE LTDA ME; 00043/2006 - IDALECIO CARLOS QUEIROZ; 53027/1991 - ALEXANDRE FERREIRA LOPES; 02865/2006- PEDRO GALLO (CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ITAPUÁ D.); 05788/2003 - ROSILANE CRISTINA DE PINHO MANTOVANI; 06182/2003 - J. LUISTOSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 07075/2003 - CARLOS ROBERTO KATCIPIS SANTOS; 05900/2004 - CLEMENTE RODRIGUES GOMES NETO; 08291/2004 - DEJANIRA BODRA DE CARVALHO; 01049/2005 - ALBERTO LOPES REPRESENTAÇÕES LTDA; 00211/2002 - THOMAZ ANTONIO RAMOS CAMARA; 03130/2002 - VALDIR DOS ANJOS MORAES; 06938/2002- EMPRETEIRAMÃO DE OBRAMATO GROSSO BORACEIAS S/LTDA; 06944/2002- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SETOR DE DÍVIDA ATIVA); 07975/2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 05750/1994 - ANTONIO CARLOS FAUSTINO DA SILVA; 14999/1997 - EVELYN LOUGHI - ME; 19029/1997 - MARIA OLIVEIRA ALVES; 20260/1997 - ALEXANDRE SILVA PEREIRA - ME; 21399/1997 - MANOEL GOMES DE SOUZA; 02528/1998 - JAILTON SANTOS MENDONÇA; 03707/1998 - ADEGA FERRY BOAT LTDA - ME; 07230/1999 - OSVALDO MOREIRA BARBOSA; 03607/2000 - ARMAZEM GERAL ONLINE/COM.REPRES.ELETRODOMÉSTICOS LTDA; 06625/1994 - MAURO MINAMOTO; 50540/1983 - HAIDAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 52195/1988 - EDSON W. CERVIQUELI; 04669/2001 - GIZELE LIMA DIAS; 04900/2001 - GABINETE DO PREFEITO (SEÇÃO DA GURDA MUNICIPAL); 07153/2001 - RAFAEL DE CARVALHO MORENO.

Eunice de Moraes Bergamini
Chefe da Seção de Encargos Administrativos

Audiência Pública

O Coordenador de Orçamento da Secretaria de Saúde em cumprimento ao parágrafo do artigo 12 da Lei nº 8.689/93 vem convidar e informar aos municípios que será realizada audiência pública de prestação de contas da Saúde no próximo dia 28 de julho de 2008 às 10h00, no auditório da Câmara Municipal de Bertiooga na Praça Vicente Molinari s/nº. Na ocasião serão apresentados os dados do primeiro semestre de 2008.

ROBERTO TEIXEIRA RIBEIRO
COORDENADOR DO ORÇAMENTO DA SAÚDE

Conselho Municipal de Educação

A presidente do Conselho Municipal de Educação, Profa Lucía Helena Carvalho Gonzalez convoca os srs. Conselheiros para a reunião ordinária, dia 06/08/2008, às 8h30, em 1ª convocação e às 9h, com qualquer quorum, na sala de reuniões da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural de Bertiooga.

Pauta:
- Reformulação do calendário de visitação às Escolas Municipais;
- Análise dos documentos solicitados ao FUNDEB;
- Assuntos gerais

Lucia Helena Carvalho Gonzalez
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Edital de Convocação

Pelo presente, ficam convocados todos os permissionários do serviço de transporte escolar a comparecerem na Seção de Planejamento e Controle de Tráfego, situada à Rua Elias Nehme nº 92, Parque Estoril, a fim de realizar vistoria referente ao 2º semestre do exercício de 2008, no horário das 9 às 12h e das 13 às 16h, no período de 4 a 8/08/2008. O não comparecimento à vistoria implicará em penalidades previstas na Lei nº 258/98 e pelo Decreto nº 340/98, que regulamenta o serviço.

Robson Antonio Guimarães Pinto
Chefe da Seção de Planejamento e Controle de Tráfego

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio entre a Prefeitura do Município de Bertiooga e o Centro Universitário Monte Serrat - UNIMONTE. Estágio profissional a alunos regularmente matriculados em um dos dois últimos anos, e que venham frequentando efetivamente os respectivos cursos na Instituição de Ensino. Lei Municipal nº 366/99.

Bertiooga, 14 de julho de 2008.
Lairton Gomes Goulart - Prefeito do Município.

Edital de Convocação

A Secretaria de Meio Ambiente, através de seu Secretário e Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, convoca todos os Conselheiros para reunião ordinária, a ser realizada no dia 29 de julho do corrente ano, nas dependências da Prefeitura do Município de Bertiooga, na sala de reuniões da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, sito Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhati, às 9:30 horas e, convidada a todos os interessados, a participarem da referida reunião.

Pauta:
1. Assuntos Gerais.

Nelo José Fernandes - Engenheiro Florestal
Secretário de Meio Ambiente - Presidente do CONDEMA

ATOS OFICIAIS

EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - CONDEFI

A Comissão de Cadastramento e Eleição, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Municipal nº 433, considerando a necessidade de renovação dos Representantes das Organizações da Sociedade Civil, faz publicar o presente Edital, que tem por objetivo estabelecer os critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil, para o mandato de 02 (dois) anos. São considerados Representantes da Sociedade Civil, para efeitos de inscrição, na forma do artigo 3º, II, da Lei Municipal nº 433/00: a) 01(um) Representante de Entidade Prestadora de Serviços e ou Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência;

As inscrições para participar das eleições do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência - CONDEFI serão realizadas durante o período de 28 de julho a 27 de agosto de 2008, das 9:00 às 16:00 horas. Os interessados em se inscrever para concorrer às eleições deverão retirar formulário de inscrição na Sala de Atendimento ao Contribuinte, no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Vila Itapanhaú, preenchê-lo e protocolá-lo no local, instruído com os seguintes documentos: a) Estatuto Social;

Todas as inscrições serão analisadas pela Comissão de Cadastramento e Eleição, que irá verificar se os interessados atendem aos requisitos do presente edital. A lista com as inscrições deferidas será publicada no Boletim Oficial do Município em 30 de agosto de 2008 e aqueles que tiverem suas inscrições indeferidas poderão interpor recurso dirigido à Comissão de Cadastramento e Eleição, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação.

As decisões dos recursos interpostos e das impugnações serão divulgadas no Boletim Oficial do Município em 6 de setembro de 2008.

A eleição para escolha dos conselheiros indicados pela Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência-CONDEFI, será realizada no dia 15 de setembro de 2008, das 9:00 às 10:00 horas, na Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais, no Paço Municipal, Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Vila Itapanhaú, Bertioga, Estado de São Paulo. Poderão exercer o direito de voto apenas os candidatos regularmente inscritos. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição, ao término da votação, após as 10:00 horas, na Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais e publicado no Boletim Oficial do Município em 20 de setembro de 2008.

Bertioga, 22 de julho de 2008. (Pa 21472/97) COMISSÃO DE CADASTRAMENTO E ELEIÇÃO

Atos do CHEFE INTERINO DO SEAL Expediente Despachado de 14/07/2008 a 18/07/2008.

4663/08 RICARDO ASSENÇO - Certifique-se. (Em 14/07/08); 4689/08 PAULO ROBERTO MARCÍLIO DANTAS - Certifique-se. (Em 14/07/08); 9007/03 cab. 3409/95 CONDOMÍNIO PONTAL DO GUARATUBA - Compareça o R.T. para trazer Alvará de Construção para respectiva

correção, em 30 dias. (Em 14/07/08); 987/05 cab. 2967/99 RAIMUNDO DOS RAMOS ARAÚJO - Compareça o R.T. para esclarecimentos, em 30 dias. (Em 14/07/08); 4071/08 LEONICE DE CÁSSIA GARCIA DE AVILA - Certifique-se. (Em 14/07/08); 4633/08 LUIZ ANTONIO ALAMINOS PARREIRA - Certifique-se. (Em 14/07/08); 217/08 cab. 52.226/89 PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS - Expeça-se a licença para edificar acréscimos com 139,37m² e reforma, sem acréscimos, com 1599,89m², pagos os emolumentos, em 30 dias. Apresentar AVCB, por ocasião do Ocupar-se. Responsável Técnico a Sobloco Construtora S.A. CREA nº 7528. (Em 14/07/08); 1848/08 cab. 54.463/91 PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTRO - Expeça-se a licença para edificar caixa d'água subterrâneo com projeção de 93,37m², pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico a Sobloco Construtora S.A. CREA nº 7528. (Em 14/07/08); 2664/08 ADEMIR JOSÉ JACINTO - Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772. (Em 14/07/08); 3494/08 cab. 15.629/97 ROBERTO WHITAKER DE ANDRADE - Compareça o Eng. Carlos Guilherme Marcondes Ferraz, para atender comuniquê-se, em 30 dias. 1) piscina demolida; 2) quadro de áreas; 3) medida do lote; 4) quanto aos acostamentos; 5) quadro de áreas; 6) quadro de legenda; 7) memorial incompleto com construção, demolição, modificação; 8) ART, incompleta; 9) corrigir índice K=100 no cálculo de esgoto. (Em 14/07/08); 858/08 cab. 2774/05 RICARDO ALVES DE CAMPOS - Compareça o Arq. Mano Oliver Santos Candelaria, para esclarecimentos, em 30 dias. - verificar a contribuição "c"; - o tanque séptico deverá obedecer a relação comprimento / largura de no mínimo 2:1 e máximo 4:1; - rever dimensionamento do filtro anaeróbio, as dimensões indicadas resultam em um volume de 1,25m³ << 3,08m³; - rever dimensionamento das valas de infiltração, calculado 24,00m² dimensionado 18,00m²; - os projetos devem ser assinados pelo proprietário e resp. técnico; - rever implantação do sistema de tratamento, no terreno, face ao espaço necessário maior que o disponível, considerando o projeto apresentado. (Em 14/07/08); 2532/08 cab. 3089/99 MARCIO CALDAS SANTOS - Conforme Petição nº 1260/08 - Retifique-se. (Em 15/07/08); 8283/00 cab. 5964/98 MARIO BRASIL LOPES BARROS - Conforme Petição nº 1469/08 - Certifique-se. (Em 15/07/08); 50.139/89 - ANGELA MARIA MORAES DA SILVA - Conforme Petição nº 1508/08 - Compareça o requerente em 30 (trinta) dias para esclarecimentos. (Em 15/07/08); 2462/08 cab. 14.110/96 ROBERTO LEONE CAPELLI - Compareça a Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berth, para atender comuniquê-se, em 30 dias. 1) quanto a anotação estranha ao processo na Fl. rosto; 2) declaração de que o sistema de esgoto; 3) planta cobertura e piscina, conta implantação. (Em 15/07/08); 5753/07 cab. 7681/03 - MARIA DE LOURDES MOREIRA DE SOUZA - Compareça o Eng. Marcelo Godinho Lourenço, para atender comuniquê-se, em 30 dias. 1) trata-se de moradia plun-habitacional, apresentar como tal; 2) observar empacamento; 3) quanto as divisas dos sub lotes (fração ideal); 4) quanto ao sistema de tratamento de esgoto e sua implantação; 5) trata-se de legaliz. total sem o barraco de obras; 6) quanto a nota no cambio; 7) quanto a declaração no rosto do projeto, não condiz com o solicitado; 8) quanto a situação estranha ao processo no rosto (cambio, espelho, notas, etc.); 9) anotação sem escala. (Em 15/07/08); 2602/08 cab. 2041/05 SOLANGE BRAZ DA SILVA RODOLFO - Compareça o Arq. José Pereira da Silva, para atender comuniquê-se, em 30 dias. 1) quanto ao acostamento extensivo e altura; 2) apresentar matrícula atualizada; 3) escada não obedece Dec. Est. 12342/78, art. 37, inciso I (escada); 4) pavimento superior, indicar sacada. (Em 15/07/08); 4085/08 cab. 3909/01 ADEMIR VIEIRA DA SILVA E OUTRO - Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, apresentada a CEI, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. Mello CREA nº 060151477-2. (Em 16/07/08); 5976/07 CARL ALEXANDER GERHARD BRECH - Conforme Petição nº 1411/08 - Certifique-se. (Em 16/07/08); 3830/08 cab. 372/93 MICHEL SOUZA - Compareça o Arq. Humberto Andrade, para atender comuniquê-se, em 30 dias. 1) representação gráfica e legenda; 2) det. escada; 3) altura dos acostamentos; 4) apresentar corte com alturas para análise quanto aos recuos; 5) uso da laje (não permitido uso com permanência humana); 6) ART incorreta; 7) indicação do destino dos efluentes; 8) quadro de áreas. Vide planta DESACORDO; 9) planta de situação s/ escala, largura d'água. Vide planta DESACORDO; 10) quanto a projeção das coberturas, superior a 1,20 m, conta como área construída. (Em 16/07/08); 2225/08 ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA - Compareça a Arq. Andrea Garcia de Medeiros, para esclarecimentos, em 30 dias. - observar anotações e solicitação do empacamento; - cota de piso deve ser > 0,50 m, em relação ao meio-fio; - apresentar projeto detalhado do sistema de tratamento de esgotos, conforme NBR 7229/93, composto de tanque séptico, filtro anaeróbio e valas de infiltração; - rever memorial descritivo com relação ao pé direito e concessionária de energia elétrica. (Em 16/07/08); 2661/08 SIVALNEY MENDONÇA ROCHA - Compareça o Arq. Douglas Parra, para atender comuniquê-se, em 30 dias. 1) rever áreas; 2) projeto de esgoto e sua implantação; 3) cotar por completo as peças gráficas; 4) cópia de IPTU; 5) escada e det. escadas; 6) cotas de níveis e NR também; 7) corrigir cortes e rever fachadas; 8) cobertura, sempre, pavimento imediato abaixo; 9) quadro de medidores e correios; 10) local os pav. na fração ideal; 11) anotar vaga de auto. (Em 16/07/08); 3888/07 cab. 52.583/88 ALFREDO

SAFRA FILHO - Indefiro o solicitado na Petição nº 1453/2008, por falta de amparo legal. (Em 16/07/08); 10.034/00 cab. 346/95 JOAQUIM ALEIXO CORREAPASSOS - Indefiro o solicitado na Petição nº 0998/2008; Por não traduzir a situação real. (Em 16/07/08); 4498/08 FRANCISCO DE ASSIS LOBO DE MIRANDA - Indefiro o solicitado. Pôsi não há o que certificar. (Em 16/07/08); 7914/07 cab. 9467/01 MASAMISHI SAITO - Corrigido a área do pav. térreo constantes do proc. 9467/01 de 117,81m² para 147,81m², permanecendo o total de 237,70m², por consequência corriji o terreno constante do proc. 7914/07 de 117,81m² para 147,81m² e o total construído de 246,67m² mais piscina com 22,50m², substituindo o total indicado de 239,17m². Corrija-se os documentos expedidos. Não há taxas nem impostos incidentes. (Em 16/07/08); 4017/08 cab. 52.384/86 DANILU LERNE - Aprovo o projeto arquitetônico de acréscimo, computado a área da varanda descoberto. O alvará para edificar depende da apresentação das ART(s) dos projetos de hidráulica, elétrica e estrutural e AVCB, por ocasião do Ocupar-se. O sistema de esgotos deverá ser coletado e encaminhado a rede pública. Responsável Técnico Eng. Jairo Rodrigues Batista CREA nº 5061206399. (Em 17/07/08); 4046/08 cab. 3656/95 JERONIMO SALLAN LAPLANA - Aprovo o projeto arquitetônico modificativo, observada a anotação; expeça-se a licença para edificar reforma sem acréscimo de área, com 88,93m² e pergola com 18,00m², pagos os emolumentos e apresentado ART relativo a pergola, em 30 dias. Apresentar AVCB, por ocasião de baixa de licença. Responsável Técnico Arq. Alfred Dutzmann CREA nº 5061284701/D. (Em 17/07/08); 6399/99 cab. 5991/94 JUVENAL OLIM - Compareça o requerente para retratada da Licença de Conservação, apresentando para isso comprovante de quitação da diferença de taxas e ISS, em 30 dias. (Em 17/07/08); 3454/08 VALDECI OLIVEIRA DOS SANTOS - Compareça a Arq. Adriana Gavalvão Casolaro, para esclarecimentos em 30 dias - apresentar projeto do sistema de tratamento de esgotos, conforme NBR 7229/93; - apresentar cópia do título de propriedade; - rever memorial descritivo; - indicar o uso, conforme art. 46 da lei 317/98 e respectivas vagas de auto; - apresentar especificação condominial; - apresentar ART(s) dos projetos de hidráulica, elétrica e estrutural; - AVCB, por ocasião do ocupar-se; - rever cálculo de áreas do pav. superior, que deve incluir a circulação; - rever de escada no nível do 2º pav. deve observar recuo lateral. (Em 17/07/08); 3657/07 cab. 53.016/91 IBRAHIM ALI KASSEM - Ref. Petição de folhas 24 Manutenção o indeferimento, nos termos do art. 24 da lei 315/98, art. 2º e 11 da lei 316/98; o edificação deve ser objeto de proposta de regularização, observado a legislação vigente, nos termos do art. 81 e 86 § 1º, § 5º e § 6º da lei 316/98, instruído com documentação própria e recolhido a taxa, nos termos do art. 142, § 2º e § 4º da lei 324/98. Ao Sefi. (Em 17/07/08); 4629/08 cab. 46.357/92 ANTONIO ALCARA RODRIGUES - Indefido, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a inexistência de recuo lateral. Ao Sefi. (Em 17/07/08); 7929/07 cab. 5537/02 EGNALDO BISPO PORTUGAL - Manutenção o indeferimento, nos termos do art. 12 da lei 316/98, referente a possibilidade de somente o resp. técnico, poder propor medidas relativas ao processo. (Em 17/07/08); 5323/07 cab. 7034/04 VALTER BARBOSA DOS SANTOS - Indefido, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a inexistência e insuficiência de recuos laterais. - observar anotações do empacamento. Ao Sefi. (Em 17/07/08); 3280/04 cab. 52.910/91 ANGELA MARGARIDA BATISTELA - Conforme Petição nº 2135/07 - Argrave-se. (Em 17/07/08); 2666/08 cab. 51.160/89 ANTONIO CARLOS LOPES CARDOSO - Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello, para atender comuniquê-se, em 30 dias. 1) quanto as dimensões do lote e metragem quadrada; 2) ART de resp. técnico obra; 3) laudo do a legalizar; 4) quadro de áreas; 5) Dec. Est. 12342/78, § 63 incisos I e II; 6) altura no acostamento lateral; 7) iluminação e vent. Insuficiente (J1); 8) lote lideiro fundos (313); 9) dimensão, corredores; 10) uso dos cômodos da edícula; 11) projeto de sistema de tratamento de esgotos com equívoco e sua implantação. (Em 17/07/08); 7104/06 cab. 7932/01 GUIOMAR SIMÕES DE SOUZA TERRA - Conforme Petição nº 746/08 - Argrave-se. (Em 17/07/08); 50.701/81 LUCIANA GOMES RAMOS - Petição nº 1217/08 - Compareça o requerente, em 30 (trinta) dias, para esclarecimentos. (Em 18/07/08); 4513/07 cab. 51.089/88 GERALDO FORNARI MARTINS - Qto. a Petição nº 1394/08. Sim, como requer em termos, revogo o despacho de 06/08/07, compareça a Arq. Cláudia Avila Martins, para esclarecimentos, em 30 dias. - justificar, mediante memorial de cálculo as áreas indicadas; - rever áreas indicadas como aprovadas pelo processo nº 1543/99; - rever ART, face as áreas possivelmente modificadas. (Em 18/07/08); 4327/08 SEBASTIÃO GALDINO DA SILVA - Compareça a Arq. Aurea F. Silveira, para esclarecimentos, em 30 dias. - o recuo lateral devere ser de 1 m + H/6 > 1,68 m. - área do despejo > 6,00m²; - explicitar alura da parte acostada junto a divisa; (Em 18/07/08); 4667/08 cab. 397/94 RENATO KIYOSHI OKAMOTO - Indefido, nos termos do art. 25 da lei 315/98, referente a pé direito da varanda inferior a 2,50 m. Comunicação do abrigo com a "A PP" sem previsão legal. Não computou área da casa de máquinas. Ao Sefi. (Em 18/07/08); 1301/08 cab. 7245/01 J. LUSTOSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - Compareça o requerente em 30 dias, para atender cota anterior. (Em 18/07/08); 3858/08 cab. 7294/07 A HAJAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. - Sim, como requer, revogo despacho de 11/06/08. Compareça a Resp. Téc. Helena Dias de Oliveira Camargo, para atender comuniquê-se, em 30 dias. 1) adequar projeto de piscina de acordo Decreto Estadual 13.166/79; 2) quadro de áreas; 3) assunto; 4) endereço (quadra D); 5) encerrar processo nº 7294/07. (Em 18/07/08).

WALDEMAR CESAR R. DE ANDRADE Chefe Interino do SEAL

ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA EXPEDIENTE DESPACHADO DE 17/07/2008 A 24/07/2008

PROCESSO ADM.0790/06 - R. DE AZEVEDO GARRIDO - ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL (INCLUSÃO DE ATIVIDADE), CONFORME PETIÇÃO 1560/08. 1418/08 - BANCO ITAU S/A - DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL 55460, CONFORME SOLICITADO NA PETIÇÃO 1322/08 DEVIDO A DUPLIPLICIDADE DE INSCRIÇÃO. 1419/08 - BANCO ITAU S/A - DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL 55450, CONFORME SOLICITADO NA PETIÇÃO 1321/08 DEVIDO A DUPLIPLICIDADE DE INSCRIÇÃO. 1420/08 - BANCO ITAU S/A - DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL 55360, CONFORME SOLICITADO NA PETIÇÃO 1320/08 DEVIDO A DUPLIPLICIDADE DE INSCRIÇÃO. 3719/07 - VISUALGRAPH COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

51720 SOLICITADO NA PETIÇÃO 1072/08. 4249/08 - T. DOS SANTOS DE PAULA - ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ARTAIGO 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 406,61. 4334/01 - FIBRAMAR COMERCIAL LTDA - ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL (ENTRADA E SAIDA DE SOCIOS), CONF. PETIÇÃO 1327/08. 4697/08 - TRONDI & PURCHIO LANCHES LTDA - EPP - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 190,62. 4698/08 - ROSEMEIRE FRANCISCA DE OLIVEIRA - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMIA NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: ISENTO. 4754/08 - VALERIA CRISTINA RODRIGUES ROSA - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMIA NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 140,70. 4372/08 - STEFANOS ATHANASSIOS LAZAROU - DEFIRO O PEDIDO DE PRAZO DE 30 DIAS. 4373/08 - JOAO FRANCISCO CRUZ - INDEFIRO O PEDIDO DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO SOLICITADO NA PETIÇÃO 4512/08. 4831/08 - MARCOS ROBERTO FONTES MUSSOLINO - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMIA NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 140,70. 4834/08 - N. S. ANDRADE PADARIA - ME - 08. 4697/08 - TRONDI & PURCHIO LANCHES LTDA - EPP - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 1042,69. 5032/08 - KNORST & KNORST PLANTAS LTDA - ME - INDEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DEVIDO AO CODIGO DE ZONEAMENTO NÃO PERMITIR A ATIVIDADE PRETENDIDA. 5033/08 - PAULO ROBERTAO DE MATOS JUNIOR LOCAÇÕES - ME - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMIA NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 414,32. 5395/03 - RENATA DUARTE SUTUBAL NUNES - DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS SOLICITADO NA PETIÇÃO 1507/08. 7840/07 - FC STORE ROLUPAS E ACESSÓRIOS EM GERAL LTDA - INDEFIRO O SOLICITADO NA PETIÇÃO 1502/08. 8543/99 - MERCADO E PADARIA COSATADO SOL LTDA - DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL 18031 COM DATA RETROATIVA A 30/09/04. 52387/86 - ANTONIO AFONSO CORREIA E OUTRO - DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 30 DIAS, SOLICITADO NA PETIÇÃO 1493/08. OBS.: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

MARCO ANTONIO DE FREITAS DIRETOR DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE EXPEDIENTE DESPACHADO DE 18 A 24 DE JULHO DE 2008

04604/08 WAGNER BRAGHIROLI - TAXAS Ambientais. 03464/08 MARCOS QUINTANA - TAXAS Ambientais. 02955/07 (08138/03) VALDIR MACKELDEY - TAXAS Ambientais. 04727/08 (06309/95) MARIVALDO DE CARVALHO - TAXAS Ambientais. 0485/08 HILDEBRANDO DA COSTA E OUTRO - TAXAS Ambientais. 04802/08 FLAVIA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO - TAXAS Ambientais. 04804/08 MAURICIO CAPELLI - TAXAS Ambientais. 04390 (04037/08) WILSON TADEU FONTANA - TAXAS Ambientais. 04751/08 PIERO GERACI - TAXAS Ambientais. 04086/08 JOSÉ CARLOS CARDOSO FARIA E OUTRO - TAXAS Ambientais. 02830/08 (01563/07) RICARDO OLIVEIRA DE FREITAS - TAXAS Ambientais. 03722/08 GP SERVICE REMOÇÃO DE VEICULOS LTDA. - TAXAS Ambientais. 02823/08 ROGERIO FERNANDES PEREIRA - TAXAS Ambientais. 04050/08 AIR FERREIRA BORGES - TAXAS Ambientais. 04338/08 (52323/87) RUDOLF ERICH KNOOP - TAXAS Ambientais. 04326/08 NATALINO JOSÉ BATISTA DE MATOS - TAXAS Ambientais. 04051/08 SANTIAGO YANES FERREIRA - TAXAS Ambientais. 06961/06 CLADES INES KORST E OUTRO - TAXAS Ambientais. 03690/08 ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO - Processo em COMUNIQUE-SE, compareça a Secretária em 30 dias para ciência e/ou atendimento. 04641/08 ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO - AUTORIZADA a substituição de árvore. 03687/08 ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO - AUTORIZADA a substituição de árvore. 01841/08 ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO - AUTORIZADA a substituição de árvore. 04169/08 ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO - AUTORIZADA a substituição de árvore. 04491/08 ALICE MIEKO YOSHIKAWA TAKABATAKE ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO - AUTORIZADA a substituição de árvore. 04282/06 (15335/97) JEFFERSON PERDIZES GULLI - DIA (Documento de Intimação e Autuação) nº 1162/08. 00741/05 MARIA FERREIRA DA SILVA - DIA (Documento de Intimação e Autuação) nº 1168/08.

Nelo José Fernandes Engenheiro Florestal - Secretário de Meio Ambiente

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/7/2008 VOLTA A CIRCULAÇÃO

26279/1973 - KIMIO TAKAYAMA; 50386/1981 - SAKIKO FUJISAKA; 51418/1985 - ALBERTO JOSUE DA LUZ; 50501/1986 - MAURO RIBEIRO JUDICE; 52009/1987 - SAKIKO FUJISAKA; 50188/1988 - GIANANTONIO TOCCHET E OUTROS; 52289/1988 - ALBERTO JOSUE DA LUZ; 51674/1989 - JORGE ELLIAS MAHTUK FILHO; 51216/1989 - ADEMAR CAMARDELLA SANT'ANNA FILHO; 50396/1990 - WAGNER DE OLIVEIRA; 51446/1990 - CONSTANTINO MANUEL DA SILVA DEVEISA; 50859/1990 - VESPOLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO; 50250/1990 - WILTON A. BOCCUZZI; 51447/1990 - CONSTANTINO MANUEL DA SILVA DEVEISA; 51472/1990 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 51693/1990 - ANTONIO MARQUES DE CARVALHO; 51269/1991 - CONSTANTINO MANUEL DA SILVA BARROS DEVEISA; 51491/1991 - ANTONIO RODRIGUES VILLANOVA; 52377/1991 - ADHEMAR CAMARDELLA

UFIB - R\$ 1,8595

ATOS OFICIAIS/LEGISLATIVO

SANTANA FILHO, 53053/1991 - ADHEMAR CAMARDELA SANTANA FILHO, 53770/1991 - EDUARDO DOS SANTOS, 28863/1992 - 50731/1992 - JUCARATOMEI RUIZ, 03567/1993 - ONOFRE FERREIRA, 00282/1994 - ERASMO PEREIRA DOS SANTOS, 00661/1994 - CLAUDIO LUCIO DE PASCHOAL, 03952/1994 - VESPOLLI ENGENHARIA E CONSTRUCAO, 00339/1995 - FRANCISCO PINTO DE MENEZES NETTO, 08141/1996 - CLAUDIO LUCIO DE PASCHOAL, 03319/1998 - JOSE ROBERTO BERNARDO OZORES, 04191/1998 - GIANANTONIO TOCCHET, 05933/1998 - CONDOMINIO EDIFICIO RIVIERA DEI FIORI, 02900/1999 - ANTONIO VILAÇA, 04702/1999 - TELMA BATISTA DE OLIVEIRA, 05142/1999 - IRINEU ANTONIO TROVO, 06640/1999 - GUSTAVO TINTAS DO LITORAL - ME, 03268/2000 - PAULO DOLABANI SHARAU, 05913/2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVAT, 06892/2000 - GERALDO LEME DE MORAES, 10877/2000 - ROSA MARIA VEGA PEREZ, 09276/2000 - ANTONIO ALBERTO NASCIMBEN KENAN, 09568/2000 - GEORGINA CARREIRA E OUTROS, 06142/2001 - CLEUSA PRADO DE OLIVEIRA E OUTROS, 00140/2002 - MARIA DE LOURDES SANTANA BERTIOGA - ME, 05737/2002 - ANTONIO RAMOS SOBRINHO, 07101/2002 - ROSELI SANTOS SILVA, 01456/2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT), 05179/2003 - ANA MARIA DE ALMEIDA BARTOLOTTI MAGALHÃES, 07669/2003 - JUSSARA MARIA NOGUEIRA ZATSUGA ANGELO, 01630/2004 - ANTONIO VILAÇA, 04073/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFU), 06048/2004 - ARIIVALDO DE BRITO, 05745/2004 - ALDO MARTINS DA SILVEIRA, 05738/2004 - JAIR PINTO DO AMARAL, 06876/2004 - CLAUDIA FRANCO ROIA, 06514/2004 - JOSÉ ROBERTO MARQUES, 01110/2005 - FABIANE AUGUSTO DIAS, 01150/2005 - FRANCISCO VENALDO FERREIRA LIRA, 02442/2005 - ANA CANDIDA PAOLETTI MAGALHÃES, 03779/1993 - CARLOS ROBERTO DE MELLO, 08320/2005 - PODER JUDICIÁRIO (2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - SANTOS/SP), 03983/1995 - JAIR PINTO DO AMARAL, 00336/2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL, 00790/2006 - R. DE AZEVEDO GARRIDO - ME, 03374/2006 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE BERTIOGA, 03893/2006 - HAMILTON TEIXEIRA MARTINEZ, 50790/1991 - CARLOS ANTONIO ARNOLD NATALICIO, 53017/1988 - CARLOS ANTONIO ARNOLD NATALICIO, 52524/1990 - SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES (FISCALIZAÇÃO), 00978/1994 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS, 01464/1994 - CARLOS ANTONIO ARNOLD NATALICIO, 00287/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERH), 02636/2007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFU), 00623/2008 - MARTA ARAUJO DOS SANTOS, 03700/2008 - ADHEMAR CAMARDELA SANT'ANNA FILHO, 04636/2008 - JUCARATOMEI RUIZ, 01362/1994 - ALTAIR BATISTA DO COUTO.

Emice de Moraes Bergamini
Chefe da Seção de Encargos Administrativos

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA EXPEDIENTE DESPACHADO DE 21/07/08 A 25/07/08

"DEFIRO o pedido de alteração de área construída, face o exposto pela fiscalização de obras."

07785/98 cab 04755/93 pet 01533/08 - DAMIÃO SOARES DE MELLO, 11088/96 pet 01351/08 - CÉLIO RIBEIRO, 02909/00 pet 01478/08 - SOLANGE MARIA FONTES LAOPRASCA.

"DEFIRO o pedido de correção de logradouro."

02325/06 cab 50540/83 pet 03680/07 - AMAURI WAGNER SERIPIERI.

"DEFIRO o pedido de alteração cadastral."

04969/08 - ANA CLAUDIA NEGRÃO DE OLIVEIRA PORTELLI.

"INDEFIRO o pedido."

08580/07 cab 2865/06 - IVO RODRIGUES.

"RESTITUA-SE com base na Lei 324/98 arts. 225 a 228."

52393/89 pet 04536/07 - CELSO QUARTIM, o valor de R\$ 65,62 (Sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). 02937/06 cab 01690/94 pet 01187/08 - HAIDEE DE ALMEIDA CAUCEIRO, o valor de R\$ 909,89 (Novecentos e nove reais e oitenta e nove centavos). 04636/07 - JOÃO BATISTA TEIXEIRA, o valor de R\$ 288,75 (Duzentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

"CERTIFIQUE-SE."

04958/08, 05024/08 - EDUARDO LEITE CORDEIRO, 05110/08 - JOÃO LUIZ A. CORTEZE.

EDITAL Nº 022 /2008 - ADJUDICAÇÃO

Consideramos vencedora do Convite de nº 002/08, da Câmara Municipal de Bertioga, a empresa Ferreira Netto Advogada, por estar de acordo com as bases e especificações do instrumento convocatório e por ter apresentado a melhor proposta, menor preço no valor de R\$ 6.625,00 (Seis mil seiscentos e vinte e cinco reais) mensais, para prestação de serviços de consultoria e assessoria especializada para auxílio na forma consultiva e ou contenciosa, junto ao egrégio TCESP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ao Poder Judiciário e no assessoramento no campo das licitações e contratos. Os trabalhos a serem desenvolvidos deverão levar em consideração a legislação e normas do Direito Público, em especial a Lei 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, instruções do TCESP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e da Secretaria do Tesouro Nacional, Lei nº 8.666/93, e demais normas correlatas, pelo período de 12 meses. Conforme processo administrativo nº 0376/08.

Bertioga, 24 de julho de 2008.

Elaine Amorim Justo Nehme - Presidente da Comissão de Licitação

"EXTRATO DA ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 4ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos dez dias do mês de junho de dois mil e oito, às dezenove horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioquense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 16ª Sessão Ordinária do quarto Ano Legislativo da Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga, tendo como pauta o que segue:

Expediente da Mesa:
"Em exame: ata da 15ª Sessão Ordinária e da Sessão Ordinária designada para o dia 03/06"

"Informa que os comunicados omíndos do Ministério da Saúde dando conta da liberação de recursos financeiros encontram-se à disposição dos vereadores nos processos 551/00.

"Informa que os balançetes da receita e da despesa e a receita corrente líquida encaminhados pelo Senhor Prefeito, encontram-se à disposição dos vereado-

res nos processos 304/08.

"Informa recepcionou email em nome da Agenda 21 Bertioga agradecendo o apoio em razão de cessão de espaço para a palestra realizada em 30/05.

"Em votação: Ata da 13ª Sessão Ordinária realizada em 13/05/08 (aprovada).

"Leitura da Moção de Parabenização aos servidores do INSS Guarujá (aprovada);

"Leitura da Moção de Parabenização ao Conselho Nacional do Ministério Público (aprovada);

"Requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações referente a pouxada no Jardim Ana Paula. (aprovado);

"Requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações sobre uso de verbas do FUNESPA. (aprovado);

"Requerimento ao Executivo Municipal solicitando o envio de cópia das contas telefônicas de todas as escolas e creches municipais desde dezembro de 2007. (aprovado);

"Requerimento ao Executivo Municipal solicitando o envio de cópia de inteiro teor dos processos 3515/03, 4081/03 e 8503/03. (aprovado);

"Requerimento ao Executivo Municipal solicitando o envio de cópia do contrato anterior com a empresa Interlocadora S.A. (aprovado);

Expediente dos Vereadores: Não houve

Ordem do Dia:
"Projeto de Lei 024/08, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito adicional suplementar no orçamento municipal, no valor de um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

"Projeto de Lei 012/08, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor de trinta e cinco mil reais", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado em 1ª Discussão.

"Projeto de Lei 013/08, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor de oitenta mil reais", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado em 1ª Discussão.

"Projeto de Lei 014/08, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor de cem mil reais", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado em 1ª Discussão.

"Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Lei 019/08, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor de setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e dois centavos", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.

"Denúncia de Infração Político-administrativa do Sr. Prefeito Municipal, de autoria do Sr. Ditmar Schmidt: rejeitada.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DANEVES
PRESIDENTE

LUIS HENRIQUE CAPELLINI - 1º SECRETÁRIO
ANTONIORODRIGUES FILHO - 2º SECRETÁRIO

"EXTRATO DA ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 4ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e oito, às dezenove horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioquense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 17ª Sessão Ordinária do quarto Ano Legislativo da Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga, tendo como pauta o que segue:

Expediente da Mesa:
"Em votação: ata da 14ª Sessão Ordinária (aprovada).

"Informa que o Balançete da Receita e da Despesa referente ao mês de maio, encontram-se na secretaria da Câmara para conhecimento e eventuais exames.

"Informa que os comunicados omíndos do Ministério da Saúde, do Ministério da Educação e do Congresso Nacional, dando conta da liberação de recursos financeiros encontram-se à disposição dos vereadores nos processos 551/00, 818/99 e 756/06.

"Informa que o demonstrativo da receita e das despesas referente ao mês de maio, encaminhado pelo BERTPREV encontra-se à disposição dos vereadores no processo 357/08.

"Informa que o CEPAM encaminhou email informando da alteração na data do curso de capacitação de candidatos às eleições de 2008.

"Requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações sobre verbas do Fundo de Melhoria das Estâncias. (aprovado);

"Requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações referente às condições do Ginásio Municipal. (aprovado);

"Requerimento ao Executivo Municipal solicitando o envio de cópia de inteiro teor do processo administrativo nº 3655/07. (aprovado).

Expediente dos Vereadores:

"Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito que providencie ateno e nivelamento na via que interliga as Ruas F e Maria de Lurdes Guedes, no Bairro Mogiano, em Boracéia. (aprovada);

"Indicação ao Executivo Municipal solicitando providências quanto à vinda de um representante da ANATEL a Bertioga. (aprovada);

"Registro de votos de congratulações à comunidade japonesa em razão dos 100 anos de imigração japonesa no Brasil;

"Indicação à SABESP solicitando a aplicação de cobrança diferenciada de tarifas para micros e pequenos estabelecimentos comerciais. (aprovada);

"Indicação ao Executivo Municipal solicitando implantação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. (aprovada);

"Indicação ao Executivo Municipal solicitando melhoria na sinalização e instalação de redutores de velocidade na Avenida Anchieta, imediações do Banco Itaí. (aprovada);

"Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Sr. Prefeito do Município de Bertioga que interceda junto a Viação Bertioga visando melhoria no atendimento ao usuário. (aprovada);

"Indicação à Telefonica solicitando a instalação de um orelhão na Rua Tibiriçá, no Jardim Albatroz. (aprovada);

"Indicação ao Executivo Municipal solicitando implantação de iluminação pública no final da Avenida dos Coqueiros, no Jardim Veleros. (aprovada);

"Indicação ao Executivo Municipal solicitando implantação de iluminação pública na Avenida Engº Arqº Eduardo Correia da Costa Junior, no Jardim Vista Linda. (aprovada);

"Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Sr. Prefeito a instalação de iluminação pública na Vila Agão. (aprovada);

"Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Sr. Prefeito que providencie a vinda do Secretario de Saúde à Câmara. (aprovada);

"Encaminha para tramitação Projeto de Resolução que "Regulamenta a forma de divulgação física dos trabalhos legislativos e dá outras providências";

"Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo. Senhor Prefeito do Município que providencie a implantação e divulgação do projeto de combate à Dengue, conhecido como Mosquitica. (aprovada);

"Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo. Senhor Prefeito do Município que providencie melhorias nos serviços de manutenção em todo o município. (aprovada);

Ordem do Dia:

"Projeto de Lei 024/08, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito adicional suplementar no orçamento municipal, no valor de oitenta mil reais", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

"Projeto de Lei 013/08, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito adicional suplementar no orçamento municipal, no valor de oitenta mil reais", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final.

"Projeto de Lei 014/08, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito adicional suplementar no orçamento municipal, no valor de cem mil reais", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final.

"Projeto de Lei 019/08, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal, no valor de setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e dois centavos", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final.

"Projeto de Lei 019/08, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal, no valor de setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e dois centavos", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final.

"Projeto de Lei 019/08, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal, no valor de setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e dois centavos", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final.

"Projeto de Lei 019/08, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal, no valor de setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e dois centavos", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final.

"Projeto de Lei 019/08, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal, no valor de setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e dois centavos", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final.

"Projeto de Lei 019/08, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal, no valor de setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e dois centavos", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final.

"Projeto de Lei 019/08, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal, no valor de setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e dois centavos", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final.

"Projeto de Lei 019/08, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal, no valor de setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e dois centavos", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final.

"Projeto de Lei 019/08, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal, no valor de setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e dois centavos", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final.

"Projeto de Lei 019/08, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal, no valor de setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e dois centavos", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final.

"Projeto de Lei 019/08, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal, no valor de setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e dois centavos", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final.

"Projeto de Lei 019/08, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal, no valor de setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e dois centavos", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final.

"Projeto de Lei 019/08, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal, no valor de setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e dois centavos", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final.

"Projeto de Lei 019/08, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal, no valor de setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e dois centavos", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final.

"Projeto de Lei 019/08, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal, no valor de setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e dois centavos", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final.

"Projeto de Lei 019/08, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal, no valor de setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e dois centavos", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final.

"Projeto de Lei 019/08, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal, no valor de setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e dois centavos", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final.

"Projeto de Lei 019/08, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal, no valor de setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e dois centavos", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final.

"Projeto de Lei 019/08, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal, no valor de setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e dois centavos", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final.

"Projeto de Lei 019/08, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal, no valor de setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e dois centavos", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final.

"Projeto de Lei 019/08, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal, no valor de setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e dois centavos", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final.

"Projeto de Lei 019/08, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal, no valor de setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e dois centavos", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final.

"Projeto de Lei 019/08, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal, no valor de setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e dois centavos", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final.

"Projeto de Lei 019/08, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal, no valor de setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e dois centavos", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final.

"Projeto de Lei 019/08, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal, no valor de setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e dois centavos", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final.

"Projeto de Lei 019/08, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal, no valor de setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e dois centavos", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final.

"Projeto de Lei 019/08, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal, no valor de setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e dois centavos", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final.

"Projeto de Lei 019/08, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal, no valor de setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e dois centavos", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final.

"Projeto de Lei 019/08, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal, no valor de setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e dois centavos", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final.

"Projeto de Lei 019/08, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal, no valor de setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e dois centavos", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final.

"Projeto de Lei 019/08, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal, no valor de setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e dois centavos", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final.

"Projeto de Lei 019/08, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal, no valor de setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e dois centavos", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final.

"Projeto de Lei 019/08, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal, no valor de setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e dois centavos", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final.

"Projeto de Lei 019/08, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal, no valor de setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e dois centavos", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final.

"Projeto de Lei 019/08, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal, no valor de setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e dois centavos", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final.

"Projeto de Lei 019/08, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal, no valor de setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e dois centavos", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final.

"Projeto de Lei 019/08, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal, no valor de setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e dois centavos", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final.

"Projeto de Lei 019/08, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal, no valor de setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e dois centavos", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final.

"Projeto de Lei 019/08, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal, no valor de setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e dois centavos", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final.

"Projeto de Lei 019/08, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal, no valor de setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e dois centavos", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final.

"Projeto de Lei 019/08, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal, no valor de setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e dois centavos", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final.

"Projeto de Lei 019/08, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal, no valor de setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e dois centavos", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final.

"Projeto de Lei 019/08, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal, no valor de setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e dois centavos", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final.

"Projeto de Lei 019/08, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal, no valor de setenta e cinco mil, setecentos e

ATOS OFICIAIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
3º BIMESTRE DE 2008

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		3º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	148.801.474,00	148.801.474,00	22.793.912,24	23.747.060,26	80.419.736,72	82.185.203,24	66.616.270,76
Tributárias	65.964.107,00	65.964.107,00	8.987.684,50	8.799.516,37	39.001.053,50	37.798.025,16	28.166.081,84
Impostos	60.850.000,00	60.850.000,00	8.135.333,34	8.288.135,65	36.444.000,02	35.655.080,83	25.194.919,17
IPTU	40.400.000,00	40.400.000,00	4.727.000,00	4.746.868,74	26.219.000,00	25.145.114,34	15.254.885,66
ISSQN	7.300.000,00	7.300.000,00	1.216.666,66	1.471.039,71	3.649.999,98	4.202.892,60	3.097.107,40
ITBI	8.000.000,00	8.000.000,00	1.333.333,34	1.506.863,83	4.000.000,02	4.306.865,85	3.693.134,15
IRRF	5.150.000,00	5.150.000,00	858.333,34	563.363,37	2.575.000,02	2.000.208,04	3.149.791,96
Taxas	5.109.107,00	5.109.107,00	851.517,82	511.380,72	2.554.553,46	2.142.944,33	2.966.162,67
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	833,34	0,00	2.500,02	0,00	5.000,00
Contribuições	8.311.000,00	8.311.000,00	1.385.166,68	1.371.358,79	4.155.500,04	4.372.978,08	3.938.021,92
Patrimoniais	25.771.400,00	25.771.400,00	4.295.233,34	4.953.860,11	12.885.700,02	14.221.350,90	11.550.049,10
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	34.000,00	34.000,00	5.666,66	33,54	16.999,98	402,48	33.597,52
Transferências Correntes	38.021.000,00	38.021.000,00	6.336.833,34	7.528.077,66	19.010.500,02	23.304.940,11	14.716.059,89
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	(4.224.451,00)	(4.224.451,00)	(704.075,16)	(558.720,08)	(2.112.225,48)	(2.207.988,46)	2.016.462,54
Outras Receitas Correntes	14.924.418,00	14.924.418,00	2.487.402,88	1.652.933,87	7.462.208,64	4.695.494,97	10.228.923,03
Receitas de Capital (B)	15.413.665,00	15.413.665,00	2.568.944,18	214.423,30	6.422.777,12	214.423,30	15.199.241,70
Operações de Crédito	7.264.865,00	7.264.865,00	1.210.810,84	0,00	3.027.027,10	0,00	7.264.865,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	7.264.865,00	7.264.865,00	1.210.810,84	0,00	3.027.027,10	0,00	7.264.865,00
Alienação de Bens	5.000,00	5.000,00	833,34	0,00	2.500,02	0,00	5.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	8.143.800,00	8.143.800,00	1.357.300,00	214.423,30	3.393.250,00	214.423,30	7.929.376,70
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	164.215.139,00	164.215.139,00	25.362.856,42	23.961.483,56	86.842.513,84	82.399.626,54	81.815.512,46
DESPESAS	Dotação Anual	3º BIMESTRE	Acumulado				
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	120.172.389,00	124.592.377,59	18.316.456,63	20.393.369,49	88.378.375,97	64.213.123,08	36.214.001,62
Pessoal/Encargos Sociais	53.810.364,00	53.810.364,00	10.090.565,55	9.986.827,41	30.706.502,29	30.594.167,89	23.103.861,71
Juros/Encargos da Dívida Interna	650.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	65.712.025,00	70.272.013,59	8.225.891,08	10.406.542,08	57.671.873,68	33.618.955,19	12.600.139,91
Despesas de Capital (D)	42.105.992,00	39.818.992,00	2.113.291,13	1.423.706,97	23.464.413,04	8.256.697,31	16.354.578,96
Investimentos	37.145.992,00	34.858.992,00	2.061.576,71	1.207.244,16	19.035.679,29	4.376.015,78	15.823.312,71
Inversões Financeiras	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Amortização da Dívida	4.800.000,00	4.800.000,00	51.714,42	216.462,81	4.428.733,75	3.880.681,53	371.266,25
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	4.800.000,00	4.800.000,00	51.714,42	216.462,81	4.428.733,75	3.880.681,53	371.266,25
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	1.363.000,00	1.363.000,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	162.278.381,00	164.411.369,59	20.429.747,76	21.817.076,46	111.842.789,01	72.469.820,39	52.568.580,58
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	1.936.758,00	-196.230,59	3.531.735,80	2.144.407,10	-29.443.162,47	9.929.806,15	

Dr. Lairton Gomes Goulart
 Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
 Contador CRC ISP 146646/0-0

Maria de Lourdes R. de Campos
 Chefe da Seção de Orç. Contabilidade

ATOS OFICIAIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
3º BIMESTRE DE 2008

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		3º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	6.500.000,00	6.500.000,00	916.291,69	806.998,77	2.694.044,89	2.694.277,20	3.805.955,11
1	31	Ação Legislativa	6.500.000,00	6.500.000,00	916.291,69	806.998,77	2.694.044,89	2.694.277,20	3.805.955,11
4	0	ADMINISTRAÇÃO	26.106.144,00	26.106.144,00	3.234.301,09	4.295.194,38	19.652.197,48	16.716.250,45	6.453.946,52
4	122	Administração Geral	20.828.144,00	20.968.144,00	3.233.960,74	4.130.105,64	15.260.167,74	12.894.479,12	5.707.976,26
4	123	Administração Financeira	5.150.000,00	5.010.000,00	340,35	165.088,74	4.264.029,74	3.693.771,33	745.970,26
4	181	POLICIAMENTO	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00	128.000,00	0,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.747.500,00	2.747.500,00	352.487,25	392.495,79	1.439.674,48	1.221.059,95	1.307.825,52
8	244	Assistência Comunitária	2.747.500,00	2.747.500,00	352.487,25	392.495,79	1.439.674,48	1.221.059,95	1.307.825,52
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.120.000,00	2.120.000,00	181.432,75	351.459,37	1.637.546,97	1.119.092,88	482.453,03
9	272	Previdência do Regime Estatutário	2.120.000,00	2.120.000,00	181.432,75	351.459,37	1.637.546,97	1.119.092,88	482.453,03
10	0	SAÚDE	29.065.000,00	30.947.988,59	4.590.909,47	5.283.222,65	17.793.946,39	15.093.457,39	13.154.042,20
10	301	Atenção Básica	28.780.000,00	30.662.988,59	4.590.811,12	5.279.049,80	17.755.464,91	15.071.826,39	12.907.523,68
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	235.000,00	235.000,00	2.018,96	6.093,46	35.652,09	18.801,61	199.347,91
10	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	50.000,00	50.000,00	-1.920,61	-1.920,61	2.829,39	2.829,39	47.170,61
12	0	EDUCAÇÃO	44.635.000,00	44.635.000,00	5.180.246,00	6.484.715,93	30.594.442,60	19.292.475,09	14.040.557,40
12	361	Ensino Fundamental	20.059.300,00	19.487.600,00	3.157.453,50	2.891.337,31	13.964.001,60	9.161.624,07	5.523.598,40
12	365	Educação Infantil	13.100.000,00	12.681.700,00	1.445.311,75	1.468.676,64	6.729.462,77	4.480.345,82	5.952.237,23
12	366	Educação de Jovens e Adultos	4.200.000,00	5.148.000,00	0,00	942.000,00	3.960.000,00	2.526.000,00	1.188.000,00
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.738.450,00	2.780.450,00	561.569,25	429.403,03	1.788.901,73	1.453.483,27	991.548,27
12	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	761.337,45	3.899.787,90	1.459.164,03	100.212,10
12	391	MANUTENÇÃO DO MUSEU	42.000,00	42.000,00	0,00	5.650,00	17.887,80	17.887,80	24.112,20
12	392	ATIVIDADES CULTURAIS	180.250,00	180.250,00	-35.262,00	-34.026,00	10.112,00	9.374,00	170.138,00
12	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	315.000,00	315.000,00	51.173,50	20.337,50	224.288,80	184.596,10	90.711,20
15	0	URBANISMO	35.410.000,00	35.410.000,00	3.392.156,14	3.095.498,03	28.144.885,13	11.140.767,38	7.265.114,87
15	452	Serviços Urbanos	35.410.000,00	35.410.000,00	3.392.156,14	3.095.498,03	28.144.885,13	11.140.767,38	7.265.114,87
16	0	HABITAÇÃO	10.000.000,00	10.000.000,00	1.679.688,63	636.863,61	5.617.642,15	1.697.196,79	4.382.357,85
16	482	Habitação Urbana	5.700.000,00	5.700.000,00	886.501,02	357.542,76	3.131.208,53	771.346,67	2.568.791,47
16	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.300.000,00	4.300.000,00	793.187,61	279.320,85	2.486.433,62	925.850,12	1.813.566,38
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	2.842.526,00	2.842.526,00	304.935,90	384.752,71	1.787.443,00	1.298.756,89	1.055.083,00
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	800.000,00	800.000,00	0,00	68.212,02	366.836,69	172.596,58	433.163,31
18	542	Controle Ambiental	2.042.526,00	2.042.526,00	304.935,90	316.540,69	1.420.606,31	1.126.160,31	621.919,69
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.852.211,00	3.102.211,00	597.298,84	85.875,22	2.480.965,92	2.196.486,37	621.245,08
23	695	Turismo	1.589.211,00	1.839.211,00	282.901,57	-231.437,06	1.650.126,31	1.378.928,68	189.084,69
23	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL TURISMO	1.263.000,00	1.263.000,00	314.397,27	317.312,28	830.839,61	817.557,69	432.160,39
		TOTAL	162.278.381,00	164.411.369,59	20.429.747,76	21.817.076,46	111.842.789,01	72.469.820,39	52.568.580,58

Dr. Lairton Gomes Goulart
 Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
 Contador CRC ISP 146646/0-0

Maria de Lourdes R. de Campos
 Chefe da Seção de Orç. Contabilidade

ATOS OFICIAIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE BERTIOGA 3º BIMESTRE DE 2008

Valores expressos em R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	21.817.612,64	75.340.415,46	20.242.545,93	109.591.797,73	21.371.518,96	71.068.148,52	-34.251.382,27	-41,57%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.143.870,92	7.059.211,08	187.201,83	2.250.991,28	445.557,50	1.401.671,87	4.808.219,80	5,84%
BERTPREV	2.143.870,92	7.059.211,08	187.201,83	2.250.991,28	445.557,50	1.401.671,87	4.808.219,80	5,84%
TOTAIS:	23.961.483,56	82.399.626,54	20.429.747,76	111.842.789,01	21.817.076,46	72.469.820,39	-29.443.162,47	-35,73%

*Prefeitura e Câmara

Dr. Lairton G. Goulart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador CRC 1SP 146646/0-0

Maria de Lourdes R. de Campos
Chefe da Seção de Orç. E Contabilidade

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA 3º BIMESTRE DE 2008

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	MÊS DE REF: JUNHO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	9.565.951,25	9.462.611,14	9.588.452,95	10.939.071,87	10.426.130,06	13.001.329,11	20.515.623,27	12.678.153,42	11.246.938,70	10.731.355,81	11.175.331,95	10.986.577,47	140.317.527,00	136.721.948,18	139.669.925,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	1.979.850,83	0,00	2.452.901,37	877.303,35	1.200.728,71	1.283.958,62	1.417.462,21	714.597,88	1.499.321,45	1.587.924,78	555.946,14	13.569.995,34	13.327.985,47	13.356.000,00
Autarquias	0,00	1.979.850,83	0,00	2.452.901,37	877.303,35	1.200.728,71	1.283.958,62	1.417.462,21	714.597,88	1.499.321,45	1.587.924,78	555.946,14	13.569.995,34	13.327.985,47	13.356.000,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	9.565.951,25	11.442.461,97	9.588.452,95	13.391.973,24	11.303.433,41	14.202.057,82	21.799.581,89	14.095.615,63	11.961.536,58	12.230.677,26	12.763.256,73	11.542.523,61	153.887.522,34	150.049.933,65	153.025.925,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg. Próp. Previdência	0,00	520.507,97	0,00	536.749,03	269.339,90	286.053,38	516.453,08	273.715,04	269.433,12	269.749,75	273.543,19	285.175,26	3.500.719,72	3.456.987,97	0,00
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	605.125,60	252.671,37	283.734,67	302.456,14	305.502,59	326.704,75	375.545,75	376.403,14	322.416,69	574.902,80	204.218,62	354.501,46	4.284.183,58	4.300.992,84	0,00
Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib.Patr.serv.ativo Intra Orçamentária	0,00	628.496,10	0,00	499.645,85	250.770,79	314.137,54	591.722,80	392.512,83	296.927,41	342.383,75	392.742,62	409.910,87	4.119.250,56	1.623.546,79	0,00
Subtotal	605.125,60	1.401.675,44	283.734,67	1.338.851,02	825.613,28	926.895,67	1.483.721,63	1.042.631,01	888.777,22	1.187.036,30	870.504,43	1.049.587,59	11.904.153,86	9.381.527,60	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.960.825,65	10.040.786,53	9.304.718,28	12.053.122,22	10.477.820,13	13.275.162,15	20.315.860,26	13.052.984,62	11.072.759,36	11.043.640,96	11.892.752,30	10.492.936,02	141.983.368,48	140.668.406,05	153.025.925,00

Dr. Lairton G. Goulart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador CRC 1SP 146646/0-0

Maria de Lourdes Ramiro de Campos
Chefe da Seção de Orç.e Contabilidade

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA 3º BIMESTRE DE 2008

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	2.575.381,41					46.602,38	192.979,78	2.382.401,63	3.335.726,33
PODER EXECUTIVO	7.365.279,03	0,00	0,00	2.998,68	16.350,95	292.428,91	6.028.847,67	1.320.080,41	69.386.975,18
Prefeitura Municipal	7.365.279,03			2.998,68	16.350,95	292.428,91	6.028.847,67	1.320.080,41	10.606.488,48
Órgãos/Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.780.486,70
Bertprev								0,00	58.780.486,70
								0,00	
TOTAL:	9.940.660,44	0,00	0,00	2.998,68	16.350,95	339.031,29	6.221.827,45	3.702.482,04	72.722.701,51

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador CRC 1SP 146646/0-0

Maria de Lourdes Ramiro de Campos
Chefe da Seção de Orç. E Contabilidade

ATOS OFICIAIS**RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO**

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA 3º BIMESTRE DE 2008

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	148.801.474,00	22.793.912,24	80.419.736,72	23.747.060,26	82.185.203,24	0,00
Receitas de Capital	15.413.665,00	2.568.944,18	6.422.777,12	214.423,30	214.423,30	0,00
Subtotal:	164.215.139,00	25.362.856,42	86.842.513,84	23.961.483,56	82.399.626,54	0,00
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	7.264.865,00	1.210.810,84	3.027.027,10	0,00	0,00	
Rendas de aplicações Financeiras	5.906.400,00	984.400,00	2.953.200,00	872.201,93	3.008.072,06	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de alienações de ativos						
Subtotal	13.171.265,00	2.195.210,84	5.980.227,10	872.201,93	3.008.072,06	0,00
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	151.043.874,00	23.167.645,58	80.862.286,74	23.089.281,63	79.391.554,48	0,00

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	124.592.377,59	23.017.766,41	84.666.483,87	20.393.369,49	64.213.123,08	0,00
(-) Juros e Encargos da Dívida	510.000,00	40.000,00	148.333,34	0,00	0,00	0,00
Subtotal	124.082.377,59	22.977.766,41	84.518.150,53	20.393.369,49	64.213.123,08	0,00
Despesas de Capital	39.818.992,00	3.676.684,24	26.236.162,02	1.423.706,97	8.256.697,31	0,00
(-) Deduções	4.800.000,00	262.159,46	4.097.331,20	216.462,81	3.880.681,53	0,00
Amortização de Dívida	4.800.000,00	262.159,46	4.097.331,20	216.462,81	3.880.681,53	0,00
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	35.018.992,00	3.414.524,78	22.138.830,82	1.207.244,16	4.376.015,78	0,00
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.363.000,00					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	159.101.369,59	26.392.291,19	106.656.981,35	21.600.613,65	68.589.138,86	0,00
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	-6.694.495,59	-3.224.645,61	-25.794.694,61	1.488.667,98	10.802.415,62	0,00

RESULTADO NOMINAL ESPECIFICAÇÃO	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	13.695.415,40	13.048.561,37	12.774.861,55		
II. Deduções:(*)	77.791.228,95	85.510.178,93	87.909.240,79		
Ativo Disponível	66.517.254,79	71.879.681,20	72.722.971,53		
Haveres Financeiros	13.170.658,28	15.692.041,72	16.931.929,34		
(-) Restos a Pagar Processados	1.896.684,12	2.061.543,99	1.745.660,06		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	-64.095.813,55	-72.461.617,56	-75.134.379,24		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos	13.695.415,40	13.048.561,37	12.774.861,55		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	-77.791.228,95	-85.510.178,93	-87.909.240,79	-2.399.061,86	-10.118.011,84

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito MunicipalAntonio Carlos de Souza
Contador CRC ISP 146646/0-0Maria de Lourdes Ramiro de Campos
Chefe da Seção de Orç. E Contabilidade

ATOS OFICIAIS**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**MUNICÍPIO DE BERTIOGA****3º BIMESTRE DE 2008***Valores expressos em R\$*

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	4.266.000,00	4.266.000,00	802.653,49	2.426.200,28	1.839.799,72
Contribuições dos Servidores Ativos	3.946.000,00	3.946.000,00	558.642,97	1.887.846,60	2.058.153,40
Contribuições dos Servidores Inativos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Contribuições dos Pensionistas	2.000,00	2.000,00	75,48	222,84	1.777,16
Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	782.235,08	2.719.820,73	-2.719.820,73
Compensações Previdenciárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	263,90	25.120,63	-25.120,63
Total	8.226.000,00	8.226.000,00	2.143.870,92	7.059.211,08	1.166.788,92

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	683.000,00	683.000,00	0,00	683.000,00	111.630,18	370.499,34	0,00
Pensionistas	335.000,00	335.000,00	0,00	335.000,00	53.326,96	157.499,79	0,00
Outros Benefícios	1.050.000,00	1.050.000,00	181.432,75	577.546,97	181.432,75	577.546,97	472.453,03
Outras Despesas	52.000,00	52.000,00	0,00	42.000,00	5.069,48	13.546,78	10.000,00
Total	2.120.000,00	2.120.000,00	181.432,75	1.637.546,97	351.459,37	1.119.092,88	482.453,03

III - RESULTADO	6.106.000,00	6.106.000,00	1.962.438,17	5.421.664,11	1.792.411,55	5.940.118,20	
------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	--

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
Receitas	7.885.604,87		Despesas	1.501.242,35
Orçamentárias	7.059.211,08		Orçamentárias pagas	1.401.671,87
Extra-orçamentárias	826.393,79		Extra-orçamentárias	99.570,48
			Inscrição Restos a pagar*	0,00
Saldo do exercício anterior	52.396.124,18		Saldo Atual	58.780.486,70
Caixa	0,00		Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00		Bancos Conta Movimento	0,00
Aplicações Financeiras	52.396.124,18		Aplicações Financeiras	58.780.486,70
Total Geral	60.281.729,05			60.281.729,05

* Relativo ao último bimestre

Dr. Lairton Gomes Goulart

Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza

Contador CRC ISP 146646/0-0

Maria de Lourdes R. de Campos

Chefe da Seção de Orç. E Contabilidade